

# **CORRIDA DO LABORATÓRIO SANTA ALICE**

## **REGULAMENTO DA CORRIDA**

### **CAPÍTULO I – A CORRIDA**

**Artigo 1º.** A 2ª CORRIDA DO LABORATÓRIO SANTA ALICE será realizada no dia 06 de SETEMBRO de 2026.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 06:00h, a ser realizada com largada e chegada na RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO EM FRENTE AO LABORATÓRIO. O evento será realizado no dia 06 de SETEMBRO DE 2026, no município de CAPISTRANO-CE, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, com qualquer condição climática, nas distâncias de 500m (Kids), 3 km (Juvenil e Geral) e 5 km (Geral).

A organização da prova poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**Artigo 3º.** A corrida será disputada nas distâncias de 500m (categoria Kids, 6 a 10 anos), 3 km (categoria Juvenil, 11 a 14 anos, e categoria Geral, a partir de 15 anos) e 5 km categoria Geral, com percurso determinado pela organização e divulgado nos sites [www.labsantaalice.com.br](http://www.labsantaalice.com.br) e [www.Tempuscrono.com.br](http://www.Tempuscrono.com.br).

**Artigo 4º.** Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

**Artigo 5º.** A corrida será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

- Categoria Kids 500m – meninos e meninas de 6 a 10 anos completos até 31/12/2026, com acompanhamento obrigatório do responsável durante todo o percurso.
- Categoria Juvenil 3 km – meninos e meninas de 11 a 14 anos completos até 31/12/2026.
- Individual Masculino e Individual Feminino por Faixa Etária – 3 km e 5 km.

**O que será oferecido aos atletas:**

- Medalhas para todos que concluírem a prova.
- Troféus para os 3 primeiros gerais (Masc. e Fem.) nos 3 km e 5 km.
- Troféu para o 1º ao 3º colocado(a) de cada faixa etária nos 3 km.
- Troféu para o 1º ao 3º colocado(a) de cada faixa etária nos 5 km.
- Troféu para o 1º, 2º e 3º colocado(a) (Masc. e Fem.) das categorias Kids 500m e Juvenil 3 km.
- Sorteios de brindes de possíveis patrocinadores para todos os inscritos que participarem no dia da prova.

**Datas e Virada de lotes**

1º LOTE: de 10/06/2026 a 30/07/2026

**KIT COMPLETO**

- Camisa
- Chip
- Número de peito
- Medalha (ferro)

- Hidratação
- Boné Santa Alice
- Kit fruta pós-prova
- Brindes de possíveis patrocinadores

#### **KIT INFANTIL**

- 
- Medalha finisher ( metal)
- Blusa
- Número de peito
- Hidratação
- Café da manhã
- Brindes dos patrocinadores
- Garrafinha infantil
- Corda de pular infantil

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida o(a) competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento. Estarão aptos à premiação em dinheiro (categoria Geral) aqueles com idade a partir de 18 anos completos na data em questão.

**Artigo 7º.** As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, nos sites [www.labsantaalice.com.br](http://www.labsantaalice.com.br) / [www.Tempuscrono.com.br](http://www.Tempuscrono.com.br).

I – O custo da inscrição será:

1º Lote – Categoria Geral (3 km e 5 km) e Categoria Juvenil (3 km): R\$ 80,00 + taxa do site. Data: 10/06/2026 a 30/07/2026.

Categoria Kids (500m): R\$ 55,50 + taxa do site, em lote único. Data: 10/06/2026 a 30/07/2026.

§ 1º Serão disponibilizados para GRUPOS E ASSESSORIAS (desconto) a partir de 10 inscrições.

#### **Desconto para Equipes**

Com o objetivo de incentivar a participação coletiva e promover a integração entre grupos, academias, empresas e demais instituições, a Corrida Comemorativa do Aniversário do Laboratório Santa Alice oferecerá desconto exclusivo para as equipes.

#### **1. Regras para o Desconto de Equipes:**

- O desconto será concedido para inscrições de grupos com no mínimo 10 atletas.
- A equipe deve ser cadastrada previamente por um responsável (capitão da equipe) no momento da inscrição. Todos os dados dos atletas devem ser informados corretamente no ato da inscrição para que o cadastro de todos os participantes seja concluído com sucesso. O responsável pela equipe deverá inserir o cupom de desconto específico da equipe no momento do envio da inscrição.
- Cada atleta da equipe terá 10% de desconto no valor da inscrição individual.

#### **2. Benefícios adicionais para equipes com mais de 10 atletas:**

- A equipe terá o nome divulgado nas redes sociais oficiais do evento.
- 10% de desconto no valor da inscrição individual de cada atleta.

### 3. Observações:

- Todos os integrantes da equipe devem estar devidamente inscritos até o encerramento do prazo oficial.
- Após a finalização da inscrição realizada pelo responsável da equipe, não será permitida a inclusão de novos integrantes.

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** As inscrições serão encerradas dia 15/08/2026 às 23h59min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

**Artigo 10º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 11º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 12º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

**Artigo 13º.** A idade dos atletas participantes seguirá o critério:

- Categoria Kids 500m: 6 a 10 anos completos até 31/08/2026, com inscrição realizada e autorizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, apresentação obrigatória de atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividade física e acompanhamento obrigatório do responsável durante todo o percurso.
- Categoria Juvenil 3 km: 11 a 14 anos completos até 31/08/2026, com inscrição realizada e autorizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e apresentação obrigatória de atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividade física.
- Categoria Geral 3 km: a partir de 15 anos completos até 31/08/2026.
- Categoria Geral 5 km: a partir de 15 anos completos até 31/08/2026.

§ 1º Os atletas da Categoria Juvenil (11 a 14 anos) que participarem do percurso de 3 km concorrem na sua categoria e poderão também ser classificados na Categoria Geral do 3 km

§ 2º Os atletas a partir de 15 anos concorrem na Categoria Geral e na faixa etária correspondente.

§ 3º O atestado médico exigido para as categorias Kids e Juvenil deverá ter sido emitido nos últimos 6 meses anteriores à data da prova e deverá ser entregue, em via original ou cópia, no ato da retirada do kit. A não apresentação do atestado impedirá a participação do(a) atleta na corrida, sem direito a reembolso.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 14º.** A entrega dos kits acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de SETEMBRO DE 2026, NA SEDE DO LABORATÓRIO SANTA ALICE EM CAPISTRANO-CE, com horário a ser informado pela organização nos sites [www.labsantaalice.com.br](http://www.labsantaalice.com.br) / [www.Tempuscrono.com.br](http://www.Tempuscrono.com.br).

**Artigo 15º.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

**Artigo 16º.** O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH. No caso das categorias Kids e Juvenil, a retirada deverá ser feita pelo(a) responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação e entrega obrigatória do atestado médico do(a) atleta.

**Artigo 17º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do(a) inscrito(a).

**Artigo 18º.** O kit de corrida será composto conforme descrito no Capítulo I deste Regulamento (KIT COMPLETO).

**Artigo 19º.** No momento da retirada do kit, o(a) responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 20º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit após sua retirada.

**Artigo 21º.** Não será possível a alteração de tamanho de camisas no ato da retirada do kit.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 22º.** O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 23º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Tempuscrono.com.br Cronometragem.

**Artigo 24º.** O tempo de todos os corredores será o tempo bruto, contado a partir do tiro de largada oficial até o cruzamento da linha de chegada, cronometrado por chip, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

**Artigo 25º.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Artigo 26º.** O chip é fixado no número de peito, que deve estar obrigatoriamente visível na camisa.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 27º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do início da corrida, que é às 06h00, quando serão dadas as instruções finais.

A Corrida Kids 500m será realizada somente após o término das provas de 3 km e 5 km, com largada prevista para as 07:00h, garantindo a segurança das crianças e a total liberação do

percurso. O horário poderá sofrer pequeno ajuste conforme o andamento das provas adultas, sendo informado pela Comissão Organizadora no local.

**Artigo 28º.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 29º.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

**Artigo 30º.** A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

**Artigo 31º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultará na desclassificação do(a) atleta. Excetua-se a categoria Kids 500m, na qual é OBRIGATÓRIO que cada criança seja acompanhada por seu responsável legal (ou por adultos por ele designado) durante todo o trajeto do percurso, sem caráter competitivo e sem interferir nos demais atletas.

**Artigo 32º.** Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 33º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acíves ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

**Artigo 34º.** Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso a áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 35º.** O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

**Artigo 36º.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

§ 1º O atleta será obrigado, ao chegar no retorno, a pegar a pulseira para comprovar que realizou todo o percurso.

**Artigo 37º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da Comissão Organizadora.

**Artigo 38º.** Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 39º.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação Cearense de Atletismo e as regras contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 40º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

§ 1º A premiação em dinheiro será exclusiva para a Categoria Geral 3 km e 5 km.

§ 2º Os atletas premiados na Categoria Geral estarão automaticamente excluídos da premiação por faixa etária.

## CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

### **KIDS 500M (6 a 10 anos – Masculino e Feminino)**

- 1º colocado(a): Troféu
- 2º colocado(a): Troféu
- 3º colocado(a): Troféu

### **JUVENIL 3 KM (11 a 14 anos – Masculino e Feminino)**

- 1º colocado(a): Troféu
- 2º colocado(a): Troféu
- 3º colocado(a): Troféu

### **GERAL: 3 KM e 5 KM (Masculino e Feminino)**

- 1º colocado: Troféu + premiação de R\$ 300,00
- 2º colocado: Troféu + premiação de R\$ 200,00
- 3º colocado: Troféu + premiação de R\$ 100,00

### **FAIXAS ETÁRIAS 3 KM e 5 KM (Masculino e Feminino) – Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria:**

- De 15 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- A partir de 50 anos

## **CRONOGRAMA DO EVENTO**

- 05:30h – Concentração dos atletas.
- 05:50h – Alongamento.
- 06:00h – Largada das provas de 3 km (Juvenil e Geral) e 5 km (Geral) – pontualmente.
- 07:00h – Largada da Corrida Kids 500m (6 a 10 anos).
- A premiação terá início após o término das corridas.

**Artigo 41º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

§ 2º Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 42º.** As três primeiras colocações masculina e feminina de 3 km e 5 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 43º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deles for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 44º.** Haverá premiação para categoria por faixa etária.

**Artigo 45º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.tempuscrono.com.br](http://www.tempuscrono.com.br), ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§ 1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 46º.** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas. No caso das categorias Kids e Juvenil, é obrigatória a apresentação de atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividade física, sendo de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais a verificação das condições físicas da criança ou adolescente.

**Artigo 47º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 48º.** O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da Federação Cearense de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 49º.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 50º.** Não haverá guarda-volumes na corrida.

**Artigo 51º.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação Cearense de Atletismo. Para as categorias Kids e Juvenil, será disponibilizada hidratação na chegada.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 52º.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 53º.** Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 54º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

**Artigo 55º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 56º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 57º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 58º.** Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 59º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o WhatsApp: (85) 9.9676-2898, para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 60º.** O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, comunicando as mudanças pelo site oficial [www.labsantaalice.com.br](http://www.labsantaalice.com.br).

*Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Capistrano-CE.*

**Artigo 61º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão esclarecidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 500m (Kids), 3 km (Juvenil e Geral) e 5 km (Geral).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. No caso de inscrição em categoria Kids ou Juvenil, declaro, como responsável legal, que a criança ou adolescente está em plenas condições físicas e psicológicas de participar e que entreguei o respectivo atestado médico. No caso da Categoria Kids 500m, comprometo-me a acompanhar a criança durante todo o percurso.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer

danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceitar o regulamento da corrida, bem como respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

**EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PROVA:  
LABORATÓRIO E CLÍNICA SANTA ALICE ME**

CNPJ: 25.079.375/0001-10

CONTATO: (85) 9.9676-2898